

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2184 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.788*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$157.582,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				157.582,75
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	609	10.301.0006.0043.0033	Investimentos	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 13
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 341	Conv. Nº 141/PGE-2020 Aquis. EPI'S	
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	610	10.301.0006.0043.0033	Investimentos	7.582,75
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 100	Recursos Extras - Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		150.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 13	150.000,00

Anulação:

02	09	01	SEC. MUN. DE FAZENDA	
	330	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-7.582,75
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-) **-7.582,75**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
